



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 07/2022

**RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO
DE PROJETO REF: DISPENSA Nº 08/2022 – PROCESSO Nº 12/2022;**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **BAKOF PLASTICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 91.967.067/0001-55, representado por **NELCI AFONSO BAKOF**, cpf: 124.124.490-15 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: RESCISÃO AO CONTRATO POR INDISPONIBILIDADE DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO ITEM 01, ABAIXO:

Item 01- contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para estação de tratamento de água (ETA) Vazão 5m3/hrs, especificando composição da estação, local de captação, tratamento, linha de recalque captação até estação, dosagem de produtos químicos, mistura rápida, filtração pressurizada e automática e desinfecção, contendo planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, especificação dos produtos.

Valor Total: R\$ 14.980,00

Conforme declaração anexo.

Iraí (RS), 11 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal
Contratante

BAKOF PLASTICOS LTDA
NELCI AFONSO BAKOF
Contratado

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
Assessor Jurídico Municipal - OAB-35297

Testemunhas:

1. _____ cpf: _____
2. _____ cpf: _____